



PORTARIA Nº 28/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC), bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 79/2024 [D2290], celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre (TJAC) e a empresa Elijanete de Oliveiras Santos LTDA, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-174;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2416/2025 da Secretaria de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário (SEINF) [H14827], que solicita a substituição de gestor e fiscal para o referido contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito dos Contratos nº 79/2024, conforme segue:

- I – Ana Paula Viana de Lima Carrilho, matrícula nº 8000922, como gestora do contrato;
- II – Daniela Rodrigues Nobre, matrícula nº 7000673, como fiscal técnico do contrato.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor do Contrato nº 79/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência à servidora designada e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 5 de agosto de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral